

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, e de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n. 4778, de 13 de setembro próximo passado, na parte que se refere ao enquadramento em cargo da Classe Escrevente, Código AG.02.1.E., do Grupo Ocupacional Administração Geral, do servidor GENESIO ALVES DA PAIXÃO, matrícula 4892, e enquadrá-lo, a partir de

primeiro de setembro de 1962, em cargo da Classe Continuo, Código AG.03.2.C., do mesmo Grupo Ocupacional.

Recife, 16 de Janeiro de 1963.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

— Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito